



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 237 DE 04 DE JULHO DE 2024.

EMPRESA: TROVATTO ATACADISTA COMERCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 23.484.626/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de coffee break, sob demanda, para eventos, reuniões e treinamentos e sessões da Câmara Municipal de Anchieta.

VIGÊNCIA: 12 MESES

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TAYNNA BRAGA PIMENTA**, matrícula nº 1240-3, servidor comissionado, ocupante do cargo de Ouvidor Geral, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Anchieta, 04 de julho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

